MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
***Campus* Avançado Veranópolis**

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° **011/2022 -** IFRS *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do *Campus* Avançado Veranópolis a dar início ao processo eleitoral para a escolha dos representantes da comunidade externa do Conselho de *Campus* (CONCAMP), do IFRS Campus Avançado Veranópolis, tendo em vista a proximidade do encerramento do mandato, em 04/09/22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Veranópolis, 15 de agosto de 2022.

DANIEL DE CARLI:92932487000

Assinado de forma digital por DANIEL DE CARLI:92932487000
Dados: 2022.08.15 14:34:45 -03'00'

DANIEL DE CARLI

Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS